

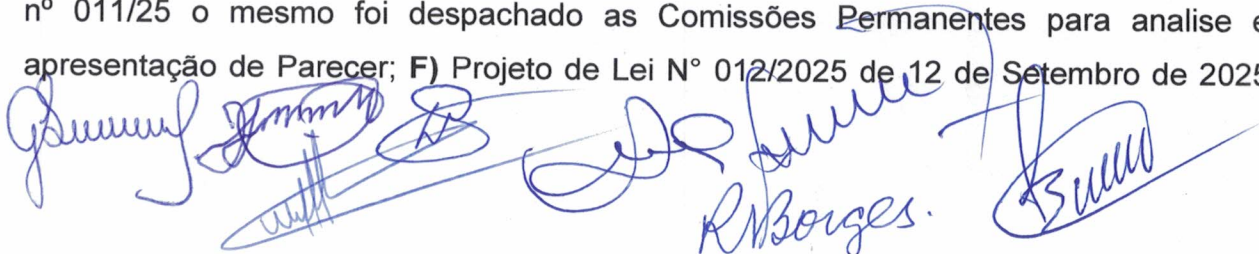


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33/2025. Aos Dezesseis (16) dias do mês de Setembro do ano de 2025 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza às 20:00 horas sob a Presidência da Titular Vereadora Gicelma Ferreira dos Santos. Solicitou da servidora Ildete que fizesse a leitura de uma Mensagem de Otimismo. Solicitou do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Jessé José Miranda fazer a Chamada Regimental dos Senhores Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Jessé José Miranda, Kartejane Xavier de Sousa, Almirani Dias Batista, Manoel Santana Ponce Leones, Rosane Nascimento Borges Fortes, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento e Lenilson Batista Gomes. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Trigésima Terceira (33ª) Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026. Solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, após lida a mesma foi colocada em discussão, colocada em votação, e sendo Aprovada por Unanimidade. Solicitou fazer a leitura das correspondências recebidas e expedidas diversas escritas no **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou: **A)** Procedimento Administrativo nº 2025.0011554 Parecer Ministerial do Ministério Público do Estado do Tocantins Comarca de Peixe-TO, encaminhado a senhora Presidente da Câmara, com o objetivo de acompanhar a atuação dos Secretários Municipais de Peixe-TO, quanto ao cumprimento do dever de transparência e de resposta as solicitações oficiais formuladas pelo Poder Legislativo Municipal e pelo Conselho Tutelar; **B)** Requerimento nº 001/2025 de autoria do Vereador Luzimar de Souza Carneiro, requerendo Licença para Tratar de Interesse Particular. Solicita fazer a leitura das Novas Proposições apresentadas do Poder Executivo Municipal para leitura e despacho as Comissões Permanentes: **A)** Projeto de Lei Nº 007/2025 de 09 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Implantação e Regramento do Regime de Trabalho Remoto (Home Office) no Âmbito da Administração Municipal de Peixe, e dá outras providências; Após a leitura do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 007/25 o mesmo foi despachado as Comissões Permanentes para análise e apresentação de Parecer; **B)** Projeto de Lei Nº 008/2025 de 09 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Combate a Poluição Sonora, Proibindo a Emissão de Ruídos Sonoros provenientes de Equipamentos de Som Fixos, Portáteis ou Instalados em veículos automotores estacionados em vias, praças, praias e logradouros em âmbito Municipal de Peixe-TO, e dá outras providências; Após a

R. Borges.



leitura do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 008/25 e sendo que no mesmo o Chefe do Poder Executivo Municipal solicita a tramitação do presente projeto de Lei em Regime de Urgência, a senhora Presidente seguindo o que determina Regimento Interno Artigo 88 Parágrafo 5º e Artigo 199 Parágrafo 3º, colocou o pedido de urgência em discussão no Plenário da Câmara Municipal, colocou em votação, o vereador que estiver de acordo com o pedido de Urgência permaneça como está, o que não estiver se manifeste. Sendo o pedido de Urgência, Rejeitado por Seis Votos contra Dois (06x02). Votaram contra o pedido de Urgência os vereadores: Jesse Jose Miranda, Kartejane Xavier de Souza, Almirani Dias Batista, Rosane Nascimento Borges Fortes, Lenilson Batista Gomes e Wilson Fernandes Pereira do Nascimento. Votaram a favor do Pedido de Urgência os Vereadores: Manoel Santana Ponce Leones e Darceli Nunes de Carvalho Gomes; A Senhora Presidente cientificou que como a solicitação de tramitação em regime de Urgência foi Rejeitado o Projeto de Lei nº 008/25 segue a tramitação normal e será despachado para as comissões permanentes para apresentação de Pareceres; **C)** Projeto de Lei Nº 009/2025 de 09 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Proibição/Restrição de Circulação e Permanência de qualquer tipo de veículos automotores sobre a Faixa de Areia da Ilha da Tartaruga, em especial durante o período e temporada de Praia, e dá outras providências. Após a leitura do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 009/25 o mesmo foi despachado as Comissões Permanentes para análise e apresentação de Parecer; **D)** Projeto de Lei Nº 010/2025 de 10 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir por Desapropriação pela Via Administrativa Amigável ou Judicial, Área de Imóvel Rural, declarada como de Utilidade Pública objetivando a Construção, Implantação, funcionamento e Operação do Aeroporto Municipal e a de um Parque Agroindustrial do Município de Peixe-TO, e dá outras providências. Após a leitura do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 010/25 o mesmo foi despachado as Comissões Permanentes para análise e apresentação de Parecer; **E)** Projeto de Lei Nº 011/2025 de 12 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Prorrogação, até 24 de junho de 2027, a Vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por Meio da Lei nº 704, de 24 de junho de 2015, e da outras providências. Após a leitura do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 011/25 o mesmo foi despachado as Comissões Permanentes para análise e apresentação de Parecer; **F)** Projeto de Lei Nº 012/2025 de 12 de Setembro de 2025





do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir por Desapropriação, pela forma Amigável ou por Via Judicial, Áreas de Terrenos Suburbanas declaradas como de Utilidade Pública que especifica, e dá outras providencias. Após a leitura do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei nº 012/25 o mesmo foi despachado as Comissões Permanentes para análise e apresentação de Parecer. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** Solicitou fazer a leitura das **INDICAÇÕES** e **REQUERIMENTOS** de autoria dos senhores Vereadores escritos na pauta para Discussão e Votação que constou: Requerimento de Voto de Pesar nº 002/2025 de 15 de setembro de 2025 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Peixe – TO, em razão do falecimento do Ex-vereador Leurimar Viana da Costa, ocorrido no dia 12 de setembro de 2025, após a leitura do Requerimento de Voto de Pesar a senhora Presidente colocou o mesmo em discussão, fez uso da palavra a Vereadora **ALMIRANI DIAS BATISTA**, que manifestou-se cumprimentando os colegas vereadores, servidores e público presente. Falou que gostaria de externar mais uma vez o seu voto de Pesar a família do Ex-vereador Leurimar Viana da Costa, onde teve a oportunidade de trabalhar nos anos de 2009 a 2012 como servidora da Casa juntamente com o ex-vereador Leurimar, onde o mesmo fez parte da Mesa diretora e trabalhou incansavelmente pela comunidade. Era um homem simples, que com certeza deixou saudades, principalmente no lugar onde morou e construiu sua família na região do povoado de Novo Nilo. Falou que gostaria de deixar registrado um abraço para sua esposa, seus filhos, neta e sua nora, que é uma mulher/menina competente que teve a oportunidade de trabalhar junto quando esteve a frente da secretaria Municipal de Turismo e ela faz jus o trabalho para o qual foi designada na pasta. Deixou um grande abraço a todos da famílias do ex-vereador Leurima o eterno Marronzinho. Após as discussões a senhora Presidente colocou o mesmo em votação sendo aprovado por Unanimidade. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A senhora Presidente deixou espaço aberto para os vereadores que queiram fazer uso da palavra, nenhum vereador se manifestou-se. Não havendo oradores a senhora presidente **GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**, manifestou-se agradecendo a Deus por mais essa oportunidade de estar presente em mais uma sessão. Cumprimentou os colegas vereadores, público presente senhor Jusmael, Tertuliano Iury Castro, Assessor Jurídico senhor Helder, servidores da Casa em nome da servidora Neuzair, agradeceu ao público que assistem pelas redes sociais. Falou que também gostaria de deixar



registrado o seu sentimento de Pesar a família do Ex-vereador Marron, que sempre trabalhou, nas festas tradicionais, festejos, na feira, na beira dos campos onde trabalhou sempre com um sorriso no rosto e ganhando o seu trocadinho vendendo as suas bebidas. Atendia a todas com alegria, o que te encantava nele era a sua simplicidade, que levava isso por onde andava. Que a família se sinta abraçada pela Câmara Municipal e colocou a Câmara a disposição da família para o que precisar, dizendo que precisam fazer mais visitas. Finalizou dizendo que a saudade vai permanecer, mas o legado será eterno. Nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos e convocou os nobres colegas Vereadores para a Trigésima Quarta (34º) Sessão Ordinária do dia 17 de Setembro, no mesmo horário regimental, e para constar determinou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos vereadores abaixo.

